



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO N°. 074/2021- AJ/PM/IS

Resp. Ofício n° 50/2021 – CMIS

Assunto: Encaminhamento do Requerimento n° 009/2021

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, em atendimento ao Requerimento n° 009/2021, encaminhada ao excelentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, realizado pelos Vereadores ADÃO LUIZ ROMANELI E SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS “*para que seja feita a instalação de postes com iluminação nos pontos a seguir:*”

- *Rua Paraná (entre Rua Estados Unidos e Rua Argentina)*
- *Rua Bahia (entre Rua Uruguai e Rua Paraguai)*
- *Rua Portugal (esquina com Rua Felinto de Souza Freire)*
- *Rua Portugal (entre Rua Amazonas e Rua Amazonas)*
- *Rua Argentina (entre Rua Amozonas e Rua Sergipe)*
- *E a realocação de um poste com iluminação na Rua Argentina N°14 – Quadra 33 – Lote 12 (entre a Rua Belém e Rua Mato Grosso). ”*

O Município de Itaúna do Sul informa que providenciara a instalação dos postes indicados, brevemente. Ainda, agradece a participação e indicação dos Nobres Vereadores.

Contando com o beneplácito e o elevado descortino legislativo e administrativo de todos os Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o bem de nossa administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeitos.

Itaúna do Sul (PR), 05 de maio de 2021.

Atenciosamente,

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal